

Resolução nº 563



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
Estado do Rio de Janeiro
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 563

Autor: Vereador Ettore Dalboni da Cunha
Ementa: Concede Cidadania Voltarredondense ao sr. José Luiz de Oliveira

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 024/80
Data apresentação: 20 / 05 / 80 Data da Leitura: 03 / 06 / 80
Considerado objeto de Deliberação em: 03 / 06 / 80

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	09.06.80	sim	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:
Data 05 / 08 / 80 Unanimidade não Votos Contra dois

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:
Data: 23 / 09 / 80 Unanimidade não Votos Contra tres
Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 24 / 09 / 80 Pelo: Presidente
PUBLICAÇÃO EM : 18 / 10 / 80 Jornal: Sul do Estado

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:
Nº: 02 Folhas: 49v (quarenta e nove verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 08 (oito)
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 8

Volta Redonda, 05 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5
ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 024/80

EMENTA: - CONCEDE A CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA.


A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense, ao Sr. José Luiz de Oliveira.

Art. 2º - O pergaminho será entregue em sessão solene e em ocasião oportuna.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 20 de maio de 1980.


ETTORE DALBONI DA CUNHA
Vereador

PROT: 423/80
AMPS/EDC

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 563	FL. 01	RCP

LIDO
Em 03 / 06 / 1980
[Signature]
Secretário

adiamento de vota-
ção a pelo D. Joaquim
Pauco.

07-08-1980

[Signature]

CONSIDERADO OBJETO DE DELI-
BERAÇÃO NOS TERMOS REGIMEN-
TAIS, EM REUNIÃO
DE 03 / 06 / 80
[Signature]
2.º Secretário

Adiamento p/
discussão, face
ausência do autor

Em 12/08/80

[Signature]

As Comissões de JUSTIÇA

Para Relatar. 04 / 06 / 80
V. R. d'anda / 1980
[Signature]
Presidente

Comissão de Justiça

Recebi para parecer em: 09-06-80

[Signature]
PRESIDENTE

RETIRADO
Solicitação de Acião
da Rocha
EM 16 / 06 / 1980
[Signature]
2.º Secretário

RETIRADO
Para adiamento de
discussão
EM 14 / 08 / 1980
[Signature]
2.º Secretário

RETIRADO
Autor ausente
EM 19 / 08 / 1980
[Signature]
2.º Secretário

7/vistas per. Ettore
D. da Cunha
EM 21 / 08 / 1980
[Signature]
Secretário

RETIRADO
pelo autor para retorno
no 2.º período legislativo
EM 24 / 06 / 80
[Signature]
2.º Secretário

VISTA

nos 22 de agosto de 80
faço VISTAS deste processo ao Ven. Sr.
Ettore D. da Cunha
pelo que lavra esse termo.

[Signature]
Diretor da Secretaria

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM 5 / 1 / 80
[Signature]
2.º Secretário

13 Sem 2 nov e 2 nulos

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
RL 563	FL. 02	lep

BIOGRAFIA

José Luiz de Oliveira, nasceu aos nove de outubro de 1924, na cidade de Guaraciaba - Minas Gerais. Filho de Antônio Hermôgenes de Oliveira e de Luzia Petrina dos Santos Oliveira, modestos camponeses do sítio "Rato de cima".

José Luiz de Oliveira cursou o primário em sua terra natal e trabalhou como lavrador ao lado de seus pais, de sua avó e mãe adotiva Inácia Jorge do Carmo, saindo aos 16 anos para tentar a vida em outra cidade.

Em Acaiaca trabalhou como garimpeiro na mineração de ouro, aí arranjou uma namorada com quem veio a casar-se mais tarde. No garimpo de ouro, não foi muito feliz, tendo de partir para outra cidade, desta vez para Mariana onde trabalhou como lenhador e carvoaria vegetal, ganhou um pouco de dinheiro e foi desta vez para João Monlevade onde trabalhou como servente na Cia. Berço Mineira. Em 1945 de João Monlevade transferiu-se para Volta Redonda, onde entrou na Companhia Siderúrgica Nacional iniciando como ajudante de eletricitista, sendo convocado para os serviços militares, foi servir no Rio de Janeiro, 2º BIB em São Cristóvão, como já era motorista teve uma boa vida militar, no convívio com outras pessoas, de várias classes sociais, como o tenente Mário, o Sargento Moura Palha, o cabo Carlito e outros. Com eles, continuou os estudos. O tenente Mário perguntou-o:

- O que você gostaria de fazer na vida?
- Ser escritor, é o que vou ser.
- Então escreva. Foi no exército que começou a escrever o seu 1º Romance "Preconceito de Côr". Saindo do Exército retornou ao emprego em Volta Redonda, trabalhava na CSN e escrevia nas horas vagas.

Em 10 de setembro de 1947 voltou em Acaiaca para buscar o anjo que lá havia deixado, Alaide Paula de Oliveira, casaram-se na igreja local, do casal nasceram 5 filhos. Residindo em Volta Redonda, onde fazia tudo, trabalhava, estudava o ginásio e escrevia romances etc. Em 1958 publicou o seu 1º romance - "Preconceito de Côr". Foi motorista de táxi e coletivo.

Em 14 de maio de 1967 foi eleito para a Academia de Letras do Vale do Paraíba. Ao lado de outros, fundou o GLAN - Grêmio Literário de Autores Novos - em 05 de julho de 1975 do qual é o Presidente. É membro efetivo do Grêmio Barramansense de Letras, foi redator de "O Regional" - Jornal semanário de Cruzeiro - S.P., José Luiz de Oliveira aparece no livro Contos de Barra Mansa com o Conto "Os Ciúmes de Seu João" organizou em 1979 a 1ª Coletânea - GLAN - editada em fevereiro de 1980 - onde aparece com o conto "Meu amiguinho Feio". Está organizando a 2ª coletânea com o título "Cidade do Aço", em homenagem à Volta Redonda, a cidade a quem ama de coração. Foi aqui que se definia toda sua vida, adquiriu família, escreveu seus livros publicados e mais 22 inéditos a espera de uma oportunidade.

José Luiz de Oliveira
Rua Marcílio Dias, 40 São João
Volta Redonda RJ.

RETIRADO
peço antes para visto
de [assinatura]
EM: 9 / 9 / 80
2.º Secretário

VISTA
Aos 10 de Setembro de 80
faço VISTAS deste processo ao *Senador*
Elton D. da Cunha
pelo que furo este termo.

[Assinatura]
Diretor da Secretaria

Recebi copia
em 10-9-80

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM 23 / 9 / 80
2.º Secretário

15 votos *favoráveis*
e 03 votos *contrários*

EMENDADO EM 24 / 9 / 80
OFICIO D- 2099/80

Mr. President

O present projeto está
dentro das normas legisla-
tivas vigentes.

Seus pareceres podem
ser usados.

Em 7/6/68



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-563	FL. 03	REP



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 024/80

EMENTA: - CONCEDE A CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. JOSÉ LUIZ
DE OLIVEIRA.


A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense, ao Sr. José Luiz de Oliveira.

Art. 2º - O pergaminho será entregue em sessão solene e em ocasião oportuna.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 20 de maio de 1980.


ETTORE DALBONI DA CUNHA

Vereador

PROT: 423/80

AMPS/EDC



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

PARECER 53

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SILLAS SOARES DE ALMEIDA
PRESIDENTE/Relator

ETTORE DALBONI DA CUNHA
RELATOR Membro

JORGE PANTALEÃO ALVES
MEMBRO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/80 - CONCEDE A CIDADANIA
VOLTARREDONDENSE AO SR. JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA.


RELATÓRIO: Recebemos para estudos e parecer a matéria acima caracte-
rizada.


VOTO DO RELATOR: O presente Projeto está dentro das normas legisla-
tivas vigentes:

Somos favoráveis portanto, ao mesmo.

Sala das Comissões, 09 de junho de 1980


SILLAS SOARES DE ALMEIDA - Presidente /Rel.


ETTORE DALBONI DA CUNHA - Membro


JORGE PANTALEÃO ALVES - Membro

mlam/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R.	FL.	
563	04	RCP

APROVADO
Em 518 80
Secretário

Recepi
[Signature]
26.08.80

~~RETIRADO~~
EM
Secretário

~~[Large crossed-out area]~~



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em, 24 de setembro de 1980

Ofício nº D- 1.099/80

Assunto: ENCAMINHA CÓPIA DE RESOLUÇÃO.

Ilmo.Senhor,

É com grande prazer que estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa., cópia da Resolução nº 563, originada pelo Projeto de Resolução nº 024/80, de autoria do Vereador Ettore Dalboni da Cunha, aprovado na Reunião do dia 23 do mês em curso., o qual concede-lhe o Título de Cidadão Voltarredondense.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ONÍCIO ZAMBOTI
Primeiro Secretário

Ilmo.Sr.

José Luiz de Oliveira
Rua Marcellino Dias, 40 - São João
VOLTA REDONDA-RJ

m/am/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-563	FL. 05	RCP





RESOLUÇÃO Nº 563

EMENTA: CONCEDE A CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO
AO SR. JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA.

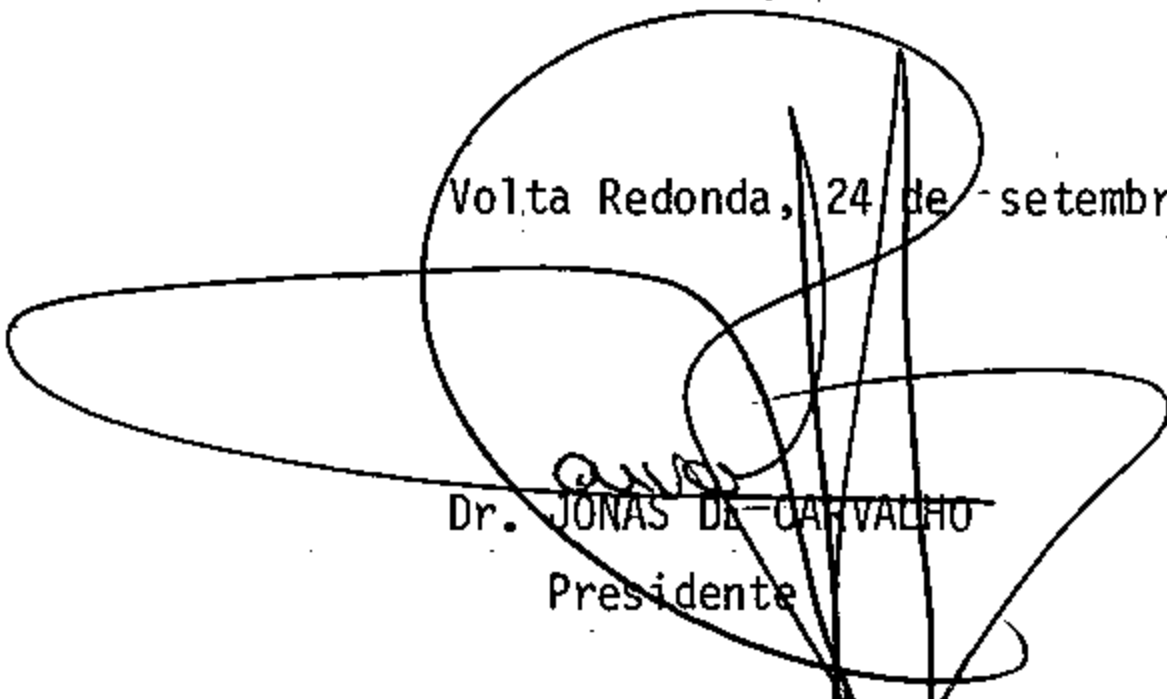
A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense, ao Sr. José Luiz de Oliveira.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em sessão solene e em ocasião oportuna.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de setembro de 1980


Dr. JONAS DE CARVALHO
Presidente


ONÍCIO ZAMBOTI
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 024/80

Autor: Ettore Dalboni da Cunha

miam/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 563	FL. 06	ROP





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 563

EMENTA: CONCEDE A CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO
AO SR. JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e nós promulgamos a seguinte Re
solução:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense, ao Sr. José
Luiz de Oliveira.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em sessão solene e em ocasião oportu-
na.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revo
gadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de setembro de 1980


~~Dr. JONAS DE CARVALHO~~
Presidente


ONÍCIO ZAMBOTI
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 024/80

Autor: Ettore Dalboni da Cunha

miam/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Expediente		
R =	FL.	
563	07	RC



formal

do Estado

18 a 20.10-80

RESOLUÇÃO Nº 563

Ementa: Concede a Cidadania Voltarredondense ao Sr. José Luiz de Oliveira.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º – Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense, ao Sr. José Luiz de Oliveira.

Artigo 2º – O pergaminho será entregue em sessão solene e em ocasião oportuna.

Artigo 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de setembro de 1980

Dr. Jonas de Carvalho – Presidente

Onício Zamboti – Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 024/80

Autor: Ettore Dalboni da Cunha

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R- 563	FL 08	Recp



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/80

PROT. N.º 423/80

DATA ENTRADA

20 / 05 / 1980

ANEXOS: Curriculum vitae

AUTOR: VEREADOR ETTORE DALBONI DA CUNHA

ASSUNTO: Concede cidadania voltaredondense ao Sr. José Luiz de Oliveira.

ANDAMENTO:

Lido e considerado objeto de deliberação na reunião do dia 03/06/1980. Despachado para a Comissão de Justiça no dia 04/06/1980 e recebido no dia 09/06/1980. Retirado da pauta pelo Vereador Acácio da Rocha na reunião do dia 19/06/1980. Retirado pelo autor para retor

nar no 2º período ordinário, na reunião do dia 24/06/80. Em 19/08/80 foi comunicada a sua inclusão na ordem do Dia da reunião de 05/08/80. Lido e aprovado parecer vavoravel da Comissão de Justiça e aprovado o Projeto em primeira votação por 13 votos favoraveis dois contrarios e dois nulos na reunião do dia 05/08/80. Retira de pauta para adiamento de votação pelo Vereador Joaquim Ramos na reunião Ordinária do dia 07/08/80. Retornado na reunião do dia 12/08/80 e solicitado pelo Vereador Onício Zamboti adiamento para discussão face a ausencia do autor na reunião do dia 12/08/80. Retornando na reunião do dia 14/08/80 em segunda votação. Sendo o mesmo retirado da pauta para adiamento e discussão pelo autor do mesmo., na reunião do dia 14/08/80. Foi o mesmo retirado da ordem do dia por ausência do autor no dia 19/8/80. Na reunião do dia 21/08/80 foi retirado para vistas do autor, por 10 dias. O Diretor Geral despachou o pedido de vistas em 22/8/80. Recebido pelo autor em 26-08-80. Retirado pelo autor para vistas 09/09. Despachado para vistas do autor em 10/09. Recebido em 10/09 pelo mesmo. Aprovado em 2ª votação em 23/09/80 transformando-se na Resolução nº 563 de 24/09/80. Encaminhado ao agraciado, através do ofício D-nº 1099/80 de 24/09/80. A DDB - archive-se em 01/10/80